



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
CNPJ: 24.856.569/0001-11

DECRETO Nº 1225/2020

Buritinópolis-GO, 27 de outubro de 2020.

“Dispõe sobre Decreto de transferência de feriado conforme Decreto Estadual e da outras providencias”.


A Prefeita Municipal de Buritinópolis/GO, no uso das atribuições legais e conforme Lei Orgânica e demais atos que lhe são conferidas vem através deste;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado a transferência do feriado dia 28/10/2020 - dia do FUNCIONÁRIO PÚBLICO para a data do dia 30/10/2020, tendo em vista o DECRETO Nº 9.728, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020, de autoria do Governo do Estado, sendo assim os trabalhos retornarão a normalidade em 03/11/2020(terça-feira), pois dia 02/11/2020 é feriado denominado FINADOS.

Artigo 2º - Fica por força deste decreto conforme descrito acima terá efeito em todos os órgãos Municipais, Estaduais e demais órgãos instituídos no Município, exceto atendimentos essenciais.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.


ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO